



PORTARIA COREN/RJ Nº 457/2016

Designar Conselheira Enfermeira Wilma Gonçalves Nascimento, para elaboração do Parecer referente a Dúvidas sobre Certificação de Cursos.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25 inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do Coren-RJ
- b) O Deliberado pela REDIR 142^a, ocorrida em 07/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Conselheira Enfermeira Wilma Gonçalves Nascimento, para elaboração do Parecer, referente a Dúvidas sobre Certificação de Cursos – Apreciação do Parecer nº 071/2016 – Procuradoria Geral acerca dos fundamentos legais para a formação Acadêmica na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Competência da Secretaria de Educação sobre o tema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro